



EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE
Avenida Ernesto Neugebauer, 1985 - Bairro Humaitá - CEP 90250-140 - Porto Alegre - RS - www.trensurb.gov.br

PROCESSO: 0000958.00001162/2020-16

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 120.03/22-3

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A – TREN SURB E SISNETSUL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, de um lado a **EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TREN SURB** e de outro a empresa **SISNETSUL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA**, ambas já qualificadas anteriormente, resolvem nesta e na melhor forma em direito admitido, em conformidade com as justificativas constantes no Processo Administrativo nº 0000958.00001162/2020-16, **ADITAR** o contrato originário, com base no artigo 71 da Lei nº 13.303/16 e no artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da TREN SURB, para renovar a avença e prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 28 de janeiro de 2025, bem como conceder reajustamento, também a contar de 28 de janeiro de 2025, no percentual de 4,873010%, nos termos do Item 14 do Anexo 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº 236/2021.

O valor total do presente aditamento será, portanto, de R\$ 44.715,51 (quarenta e quatro mil setecentos e quinze reais e cinquenta e um centavos), cujas despesas correrão à conta do Orçamento Específico da União/TREN SURB, para o exercício de 2025, como segue:

- Programa de Trabalho: 15.453.0032.2843.0043. □ □
- Denominação: Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros.
- Fonte de Recursos: 1050 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação.
- Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. □
- Nota de Empenho: 2024NE004054

Este é o terceiro Termo Aditivo ao contrato originário, permanecendo inalteradas as demais condições e disposições do instrumento principal e que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, reconhecendo as partes a validade de suas assinaturas eletrônicas, nos termos da lei.

Assinaturas eletrônicas ao final.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Ronsoni, Usuário Externo** em 18/12/2024, às 13:36, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Isaac Stumm Bentlin, Gerente** em 18/12/2024, às 14:40, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Fraga da Rocha, Diretor de Administração e Finanças** em 20/12/2024, às 10:42, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Nazur Telles Garcia, Diretor Presidente** em 20/12/2024, às 11:21, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0635065** e o código CRC **AA146C7D**.